LEI Nº. 1176/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS INSERÍVEIS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Executivo Municipal, os bens abaixo relacionados:

NUMERO DE PATRIMÔNIO	ÍTEM	VALOR PATRIMONIAL	ESTADO CONSERVAÇÃO
000033	Rack para Computador 1453	R$ 47,32	Precário
000149	Micro Pentium 4 3.0GHZ 512 RAM. HD 80GB	R$ 308,80	Regular
000195	Cadeira de Madeira	R$ 7,20	Precário
000196	Cadeira de Madeira	R$ 7,20	Precário
000197	Cadeira de Madeira	R$ 7,20	Precário
000198	Cadeira de Madeira	R$ 7,20	Precário
000199	Cadeira de Madeira	R$ 7,20	Precário
000008	Fac Simile KXF 780 LB	R$ 111,80	Precário
000080	Telefone Intelbras com Fio	R$ 0,01	Precário
000029	Monitor 15" LG	R$ 0,01	Precário
0000030	Scanner Gemus 19200DPI	R$ 0,01	Precário
000079	Telefone Intelbras Com Fio	R$ 0,01	Precário
000081	Telefone Siemens Com Fio	R$ 0,01	Precário
000104	Hub Encore 16P 10/100	R$ 175,00	Precário
000122	Nobreak Estab. Net Station UST 600 SFX 115 C/ Bateria	R$ 59,80	Precário

000136	Notebook Acer 3004 LCI SEM3.1/512/40	R$ 896,00	Precário
000139	Monitor 17" Sansung LCD 740N	R$ 133,40	Precário
000153	Nobreak Net Winner 700 VA-MONO	R$ 110,45	Precário
000155	Impressora HP Laserjet Color 2600N	R$ 281,87	Precário
000167	Purificador de Agua Export	R$ 61,95	Precário
000219	Impressora Epson T 33	R$ 472,60	Precário

§ 1º - A doação de que trata este artigo será a título gratuito, uma vez que os materiais não estão sendo utilizados pelo Legislativo e serão utilizados pelo Executivo nas funções da Administração Pública, ou a mesma dará destinação aos mesmos que julgar necessário.

Art. 2º. – Após a sanção desta Lei fica o setor correspondente autorizado a proceder às respectivas baixas no cadastro de patrimônio do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e catorze.

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo experiente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043